



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo n°: 50600.001295/2023-45

**2ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO TT-0247/2024-00 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 426/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Segunda e da Cláusula Sétima do Contrato TT-0247/2024-00, celebrado em data de 17 de junho de 2024, tendo como Contratada a Empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, conforme Processo Administrativo nº 50600.001295/2023-45:

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 14.133/21, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 566.016,05 (quinhentos e sessenta e seis mil dezesseis reais e cinco centavos), de acordo com o Relatório de Previsão de Reajustamento (SEI nº 20288080).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 21.911.359,24 (vinte e um milhões, novecentos e onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 23.166.700,87 (vinte e três milhões, cento e sessenta e seis mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é 17/06/2029.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato TT-0247/2024-00 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, o Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, abaixo nominados:

*(Assinado eletronicamente)*  
LEONARDO SILVA RODRIGUES  
Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias

*(Assinado eletronicamente)*  
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Rodrigues, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias**, em 12/02/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 13/02/2025, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20288422** e o código CRC **CD80E52F**.

Referência: Processo nº 50600.001295/2023-45

SEI nº 20288422



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4420